

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE **MINAS GERAIS** Diretoria Colegiada

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº 03, de 29 de setembro de 2025

Dispõe sobre o Calendário de reuniões da Diretoria-Colegiada para o ano de 2025.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARTEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 25.235, de 8 de maio de 2025, que institui o Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais - SIT-MG – e cria a ARTEMIG;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões da Diretoria-Colegiada da ARTEMIG para o ano de 2025, conforme as datas indicadas a seguir:

I - 29 de setembro;

II - 10 de outubro;

III - 04 de novembro;

IV - 02 de dezembro.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operações Rodoviárias

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi**, **Diretora**, em 30/09/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior**, **Diretor**, em 30/09/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco**, **Diretor-Geral**, em 30/09/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 123923240 e o código CRC 921EC7EB.

Referência: Processo nº 2471.01.0000709/2025-52 SEI nº 123923240